



Número: **0814031-41.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANO GLEDSON SIMAO (AUTOR)	MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO) JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55272 034	24/04/2020 08:25	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0814031-41.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: MARCELO VITOR JALES RODRIGUES CPF: 055.704.454-55, LUCIANO GLEDSON SIMAO CPF: 068.585.724-73, JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO CPF: 067.644.984-07

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 52213528 transitou em julgado no dia 28/02/2020.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2020.

ALINE ALVES DE MENESES

Auxiliar de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ALINE ALVES DE MENESES - 24/04/2020 08:25:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042408251625500000053199801>
Número do documento: 20042408251625500000053199801

Num. 55272034 - Pág. 1

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2020

ALINE ALVES DE MENESES

Auxiliar de Secretaria

